



ANO XXIV - Maceió/AL, Terça-Feira, 01 de Junho de 2021 - Nº 6212

EXPEDIENTE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
- 02 - VICE-PREFEITO
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
LININHO NOVAIS
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET
PEDRO VIEIRA DA SILVA
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ELDER PATRICK MAIA ALVES
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES
CARLOS RONALSA BELTRÃO COELHO DA PAZ
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL
RICARDO DE ARAÚJO SANTA RITTA
- 18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER
EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO
- 19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV
ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO
- 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MIRIAN DA SILVEIRA MONTE
- 21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
IVENS TENÓRIO PEIXOTO
- 22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA
- 24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
AVISO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, Sr. CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS, comunica que gozarão **FÉRIAS** no mês de **JUNHO/2021** os servidores públicos municipais abaixo relacionados:

NOME	MATRICULANº.
Alexandre Malafaia Ferreira	932714-2
Analice Cesar Damaso de Almeida	932552-2
Joseane Ferreira Antunes	932792-4
José Mariano Alves	932720-7
Karla Viviane Oliveira de Paula Candido	944044-5
Leila Claudia Gomes Silva	932876-9
Maricelia Santana Lima	932770-3
Suilan Maria Rossiter de Melo	944125-5
Telma Ramos Carvalho	773-0

Maceió/AL, 27 de Maio de 2021.

CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:36DF1D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000-021726/2020.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ**, por meio da **Coordenação de Administração e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº.03000-021726/2020. -

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias a partir desta publicação.

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA PISCINA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO.

Retirada do Termo de Referência e maiores informações no e-mail: comprasemas2013@gmail.com.

Telefone: (82) 3312-5905

Endereço: Avenida Comendador Leão, nº. 1.383, Poço, Maceió/AL, CEP 57.025-000. Prédio anexo, na Coordenação de Compras.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8BA68E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000-015504/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ, por meio da Coordenação de Administração e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº.03000-015504/2021. -

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias a partir desta publicação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Peças automotivas, Primeiro uso, primeira linha, nacionais ou importadas(bateria e aditivo) para os veículos do tipo micro ônibus.

Retirada do Termo de Referência e maiores informações no e-mail: comprassemas2013@gmail.com.

Telefone: (82) 3312-5905

Endereço: Avenida Comendador Leão, nº. 1.383, Poço, Maceió/AL, CEP 57.025-000. Prédio anexo, na Coordenação de Compras.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D7776125

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 093 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais com base no inciso I do Artigo 54 da Lei nº. 4.167 de 11 de Janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal, Sr. **LUIZ ANTÔNIO LINS AZEVEDO**, matrícula nº. 955181-6, ocupante do cargo em Comissão Assessor, desta SEMED, **para responder pela Coordenação do Plano de Ações Articuladas – PAR**, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 05 de Março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

ELDER PATRICK MAIA ALVES

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6F4E178F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE ADVERTÊNCIA Nº. 009/2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

PUNIR com a penalidade de **ADVERTÊNCIA** a requerente abaixo mencionada sobre inadimplência com as taxas devidas:

PROCESSO	NOME	CPF	TERMO DE ADVERTÊNCIA	DE NOTIFICAÇÃO
3500.025864/2020	SOLANGE FERREIRA SANTOS ALVES	482.886.164-53	096/2021	100532/2020

Fica ciente de que caso permaneça inadimplente, estará sujeita a suspensão e, posteriormente, cassação da permissão, nos termos do art. 47, da Lei Municipal nº 4.454/1995.

Maceió, 27 de Maio de 2021.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

***Republicado por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CA08622C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 060/2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **INTIMA** os (as) requerentes abaixo relacionados (as) sobre o **INDEFERIMENTO** da defesa administrativa analisada pela Comissão de Análise Técnica e Processual/SEMSCS.

PROCESSO Nº.	NOME	CPF/CNPJ Nº.
3500.041965/2019 042904/2019	apenso 3500. ERIVANDE DA SILVA BATISTA	815.604.004-04
3500.033618/2019 3500.029409/2019	apenso CÍCERO MELO DA SILVA	019.152.104-37
3500.080161/2019 3500.082471/2019	apenso ZELMA MARTINS COSTA	020.562.534-70
3500.067727/2019 3500.074093/2019	apenso MARIA DEUZA BRANDÃO MELLO	209.502.844-91
3500.061148/2019 3500.048809/2019	apenso TRANSTIL TURISMO LTDA ME	01.583.933/0002-00

Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

***Republicado por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3D0966F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 061/2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **INTIMA** os (as) requerentes abaixo relacionados (as) sobre o **DEFERIMENTO** da defesa administrativa analisada pela Comissão de Análise Técnica e Processual/SEMSCS.

PROCESSO Nº.	NOME	CPF/CNPJ Nº.
3500.003039/2019 3500.002231/2019	apenso FERNANDO BEZERRA LIMA	024.324.014-76
3500.081902/2019 3500.063348/2019	apenso SANI HOUSE CONTROLE DE PRAGAS URBANOS LTDA	03.89180/0001-74

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4AF34A48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.025860/2021.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos,

informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº.5800.025860/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

e-mail: mczsuprimentos@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Sede/SMS Térreo - Bairro: Centro - Maceió/AL -CEP Nº. 57.020-250

Maceió – AL, 31 de Maio de 2021.

KRISTHIAN COSTA BARROS COUTINHO

Coordenador Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:055F1115

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.046060/2020.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº.5800.046060/2020.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS E IMPRESSOS, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

e-mail: mczsuprimentos@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Sede/SMS Térreo - Bairro: Centro - Maceió/AL -CEP Nº. 57.020-250

Maceió – AL, 31 de Maio de 2021.

KRISTHIAN COSTA BARROS COUTINHO

Coordenador Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:84D7B393

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.006190/2021.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº.5800.006190/2021.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO GERADOR ABRIGADOS NA REDE DE

FRIOS, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

e-mail: mczsuprimentos@gmail.com

Telefone: (82)3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Sede/SMS Térreo - Bairro: Centro - Maceió/AL -CEP Nº. 57.020-250

Maceió – AL, 31 de Maio de 2021.

KRISTHIAN COSTA BARROS COUTINHO

Coordenador Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7D198C84

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/ARSER – Nº. 037/2021. / UASG Nº. 926703. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.76247/2020.**

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de correlatos contidos na Relação Municipal de Correlatos RECOR 2015.

Total de Itens Licitados: 02.

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 01/06/2021 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30.

Endereços: Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº. 71, Centro, Maceió/AL – CEP 57.020-680, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

Entrega das Propostas: A partir de 01/06/2021 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Abertura das Propostas: 17/06/2021 às 9h horário de Brasília no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

SÂMMARA CARDOSO LIRA DE ALMEIDA

Pregoeira/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8E2FC5B3

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N.116 DE 31 DE MAIO DE 2021**

Concede o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição - especial de professor.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 07000.080213/2020,

RESOLVE:

CONCEDER, o benefício de aposentadoria especial de professor, com tempo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos, 09 (nove) meses e 11 (onze) dias a **CELME MARIA DA COSTA ALPINO**, inscrita no CPF/MF sob o n. 677.082.934-72, PASEP n. 1.243.746.614-4, matrícula sob o n. 15973-5, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, ocupante do cargo de **professor (a) - magistério, classe III, nível 06**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme dispõe o art. 3º, §1º, inciso III, da lei n. 4.731, de 02 de julho de 1998 e o inciso III do art. 229 da lei municipal n. 4.167, de 11 de janeiro de 1993, com as alterações introduzidas pela lei n. 5.547, de 26 de maio de 2006, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo municipal, **com**

proventos integrais reajustados com paridade, correspondentes à última remuneração da servidora no cargo efetivo, na forma do art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, §5º do art. 40 da Constituição Federal/88 e os arts. 39 e 58 da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009; inclusos os 25% (vinte e cinco por cento) de anuênios, na forma do §4º, do art. 93, da lei municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000.

Por força do que dispõe o artigo 68 da lei municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 31 de maio de 2021.

ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO

Diretor-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2883F766

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 117 DE 31 DE MAIO DE 2021.**

Concede o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 07000.077064/2020,

RESOLVE:

CONCEDER, o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 39 (trinta e nove) anos e 10 (dez) dias a **CLAUDEVAN ARAÚJO ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob o n. 318.307.814-72, PASEP n.1.701.540.763-7, matrícula sob o n. 7627-9, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, ocupante do cargo de **apoio administrativo, classe C, padrão 02**, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, em conformidade com os arts. 17 e seguintes da lei n. 4.974, de 31 de março de 2000, e o art. 235 da lei municipal n. 4.973/2000, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo municipal, **com proventos integrais reajustados com paridade**, correspondentes à última remuneração no cargo efetivo, na forma do art.3º da Emenda Constitucional n. 47, de 05 de julho de 2005, c/c o art. 59 da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009; inclusos os 35% (trinta e cinco por cento) de anuênios, na forma do §4º, do art. 93, da lei municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000.

Por força do que dispõe o artigo 68 da lei municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 31 de maio de 2021.

ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO

Diretor-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C084C7F2

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 118 DE 31 DE MAIO DE 2021.**

Concede o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição - especial de professor.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 07000.080138/2020,

RESOLVE:

CONCEDER, o benefício de aposentadoria especial de professor, com tempo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias a **ELIZIA CLÉZIA SOUZA SALES**, inscrita no CPF/MF sob o n. 384.613.584-49, PASEP n. 1.705.638.535-2, matrícula sob o n. 16022-9, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, ocupante do cargo de **professor (a) - magistério, classe II, nível 06**, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, conforme dispõe o art. 3º, §1º, inciso II, da lei n. 4.731, de 02 de julho de 1998 e o inciso I do art. 229 da lei municipal n. 4.167, de 11 de janeiro de 1993, com as alterações introduzidas pela lei n. 5.547, de 26 de maio de 2006, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo municipal, **com proventos integrais reajustados com paridade**, correspondentes à última remuneração da servidora no cargo efetivo, na forma do art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, §5º do art. 40 da Constituição Federal/88 e os arts. 39 e 58 da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009; inclusos os 25% (vinte e cinco por cento) de anuênios, na forma do §4º, do art. 93, da lei municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000.

Por força do que dispõe o artigo 68 da lei municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 31 de maio de 2021.

ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO

Diretor-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4F47FD21

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 119 DE 31 DE MAIO DE 2021**

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição - especial de professor.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 07000.016843/2021,

RESOLVE:

CONCEDER, o benefício de aposentadoria especial de professor, com tempo de contribuição de 30 (trinta) anos, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias a **JOSÉ ROBSON SOARES ROCHA**, inscrito no CPF/MF sob o n. 385.104.304-97, PASEP n. 1.231.153.767-0, matrícula sob o n. 15136-0, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, ocupante do cargo de **professor (a) - magistério, classe III, nível 06**, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, conforme dispõe o art. 3º, §1º, inciso III, da lei n. 4.731, de 02 de julho de 1998 e o inciso I do art. 229 da lei municipal n. 4.167, de 11 de janeiro de 1993, com as alterações introduzidas pela lei n. 5.547, de 26 de maio de 2006, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo municipal, **com proventos integrais reajustados com paridade**, correspondentes à última remuneração do servidor no cargo efetivo, na forma do art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, §5º do art. 40 da Constituição Federal/88 e os arts. 39 e 58 da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009; inclusos os 26% (vinte e seis por cento) de anuênios, na forma do §4º, do art. 93, da lei municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000.

Por força do que dispõe o artigo 68 da lei municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 31 de maio de 2021.

ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETODiretor-Presidente
IPREV/MACEIÓ**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:32B9E5AA**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 120 DE 31 DE MAIO DE 2021.**

Concede o benefício de aposentadoriapor idade e tempo de contribuição -especial de professor.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ,no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 07000.065531/2020,**RESOLVE:****CONCEDER**, o benefício de aposentadoria especial de professor, com tempo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos, 11 (onze) meses e 14 (catorze) dias a **LÉIA APARECIDA CALADO DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o n. 564.170.714-72, PASEP n.1.705.638.461-5, matrícula sob o n. 15589-6, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, ocupante do cargo de **professor (a) - magistério, classe II, nível 06**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme dispõe o art. 3º, §1º, inciso II, da lei n. 4.731, de 02 de julho de 1998 e o inciso III do art. 229 da lei municipal n. 4.167, de 11 de janeiro de 1993, com as alterações introduzidas pela lei n. 5.547, de 26 de maio de 2006, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo municipal, **com proventos integrais reajustados com paridade**, correspondentes à última remuneração da servidora no cargo efetivo, na forma do art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, §5º do art. 40 da Constituição Federal/88 e os arts. 39 e 58 da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009; inclusos os 25% (vinte e cinco por cento) de anuênios, na forma do §4º, do art. 93, da lei municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000.

Por forçado que dispõe o artigo 68 da lei municipal n.5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió –AL, 31 de maio de 2021.

ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETODiretor-Presidente
IPREV/MACEIÓ**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:32A60ACE**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 121 DE 31 DE MAIO DE 2021.**

Concede o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da lei municipal n. 5.828 de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 07000.070879/2020,**RESOLVE:****CONCEDER**, o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 30 (trinta) anos, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias a **LYDIA ALMEIDA DA SILVA PINTO**, inscrita no CPF/MF sob o n. 758.126.497-15, PASEP n. 1.213.135.934-0, matrícula sob o n. 930212-3, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, ocupante do cargo de **assistente/secretário escolar, classe****B, padrão 03**, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, em conformidade com os arts. 17 e seguintes da Lei n. 4.974, de 31 de março de 2000 e o art. 235 da Lei n. 4.973/2000, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo municipal, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, c/c o art. 37, incisos I a III, e §§ 3º a 5º, da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, com proventos calculados em conformidade com o art. 62 da lei municipal n.5.828/2009, e com o art. 1º da Lei Federal n. 10.887/2004, ou seja, pela integralidade da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994, ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, já inclusos os anuênios, na forma do §4º, do art. 93, da lei municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000. Os reajustes dos proventos de aposentadoria do servidor se darão na mesma data e pelo mesmo índice em que se der o reajustamento dos benefícios previdenciários do RGPS, conforme art. 40, § 8º, da Constituição Federal/88, c/c o art. 15 da Lei Federal n. 10.887/2004 e o art. 63 da lei municipal n. 5.828/2009, **sem paridade**.

Por força do que dispõe o artigo 68 da lei municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 31 de maio de 2021.

ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETODiretor-Presidente
IPREV/MACEIÓ**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:88EE2EF1**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 122 DE 31 DE MAIO DE 2021.**

Concede o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 07000.63605/2020,**RESOLVE:****CONCEDER**, o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 38 (trinta e oito) anos, 1 (um) mês e 3 (três) dias a **MARIA LÚCIA DE SOUZA TENÓRIO**, inscrita no CPF/MF sob o n. 241.079.134-49, PASEP n. 1.084.568.082-7, matrícula sob o n. 96-5, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, ocupante do cargo de **apoio administrativo, classe D, padrão 06**, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, em conformidade com os arts. 17 e seguintes da lei n. 4.974, de 31 de março de 2000, e o art. 235 da lei municipal n. 4.973/2000, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo municipal, **com proventos integrais reajustados com paridade**, correspondentes à última remuneração no cargo efetivo, na forma do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 05 de julho de 2005, c/c o art. 59 da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009; inclusos os 35% (trinta e cinco por cento) de anuênios, na forma do §4º, do art. 93, da lei municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000.

Por força do que dispõe o artigo 68 da lei 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 31 de maio de 2021.

ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETODiretor-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C4E169EB

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 123 DE 31 DE MAIO DE 2021.**

Concede o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição - especial de professor.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 07000.015775/2021,

RESOLVE:

CONCEDER, o benefício de aposentadoria especial de professor, com tempo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias a **MARIA JECILDA VIEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o n. 367.500.694-87, PASEP n. 1.236.611.862-9, matrícula sob o n. 15794-5, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, ocupante do cargo de **professor (a) - magistério, classe III, nível 06**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme dispõe o art. 3º, §1º, inciso III, da lei n. 4.731, de 02 de julho de 1998 e o inciso III do art. 229 da lei municipal n. 4.167, de 11 de janeiro de 1993, com as alterações introduzidas pela lei n. 5.547, de 26 de maio de 2006, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo municipal, **com proventos integrais reajustados com paridade**, correspondentes à última remuneração da servidora no cargo efetivo, na forma do art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, §5º do art. 40 da Constituição Federal/88 e os arts. 39 e 58 da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009; inclusos os 25% (vinte e cinco por cento) de anuênios, na forma do §4º, do art. 93, da lei municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000.

Por força do que dispõe o artigo 68 da lei municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 31 de maio de 2021

ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO
Diretor-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7C94782C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 124 DE 31 DE MAIO DE 2021.**

Concede o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição - especial de professor.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 07000.077230/2020,

RESOLVE:

CONCEDER, o benefício de aposentadoria especial de professor, com tempo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos, 9 (nove) meses e 18 (dezoito) dias a **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, inscrita no CPF/MF sob o n. 791.577.424-72, PASEP n. 1.253.308.931-3, matrícula sob o n. 15972-7, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, ocupante do cargo de **professor (a) - magistério, classe III, nível 06**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme dispõe o art. 3º, §1º, inciso III, da lei n. 4.731, de 02 de julho de 1998 e o inciso III do art. 229 da lei municipal n. 4.167, de 11 de janeiro de 1993, com as

alterações introduzidas pela lei n. 5.547, de 26 de maio de 2006, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo municipal, **com proventos integrais reajustados com paridade**, correspondentes à última remuneração da servidora no cargo efetivo, na forma do art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, §5º do art. 40 da Constituição Federal/88 e os arts. 39 e 58 da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009; inclusos os 25% (vinte e cinco por cento) de anuênios, na forma do §4º, do art. 93, da lei municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000.

Por força do que dispõe o artigo 68 da lei municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 31 de maio de 2021.

ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO
Diretor-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:02DE756B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 125 DE 31 DE MAIO DE 2021.**

Concede o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição - especial de professor.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 07000.076223/2020,

RESOLVE:

CONCEDER, o benefício de aposentadoria especial de professor, com tempo de contribuição de 26 (vinte e seis) anos, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias a **MARIA JOSÉ BARROS FIDELIS DE MOURA**, inscrita no CPF/MF sob o n. 318.661.904-15, PASEP n. 1.705.638.485-2, matrícula sob o n. 15666-3, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, ocupante do cargo de **professor (a) - magistério, classe III, nível 06**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme dispõe o art. 3º, §1º, inciso III, da lei n. 4.731, de 02 de julho de 1998 e o inciso III do art. 229 da lei municipal n. 4.167, de 11 de janeiro de 1993, com as alterações introduzidas pela lei n. 5.547, de 26 de maio de 2006, c/c decreto municipal n. 5.983, de 28 de junho de 2000, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo municipal, **com proventos integrais reajustados com paridade**, correspondentes à última remuneração da servidora no cargo efetivo, na forma do art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, §5º do art. 40 da Constituição Federal/88 e os arts. 39 e 58 da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009; inclusos os 26% (vinte e seis por cento) de anuênios, na forma do §4º, do art. 93, da lei municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000.

Por força do que dispõe o artigo 68 da lei municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 31 de maio de 2021.

ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO
Diretor-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:801B8B41

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 126 DE 31 DE MAIO DE 2021.**

Concede o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n.07000.062495/2020,

RESOLVE:

CONCEDER, o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 52(cinquenta e dois) anos, 07(sete) meses e 08(oito) dias a **TERESINHA LUCENA CAVALCANTI SETTON**, inscrito CPF/MF sob o n.068.467.934-53, PASEP n.1.002.621.401-3, matrícula sob o n.9308-4, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, ocupante do cargo de **psicólogo, classe C, padrão 05**, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, em conformidade com o art. 2º, alínea "d", da Lei Municipal n. 5.241, de 07 de novembro de 2002, do Quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo municipal, com **proventos integrais reajustados com paridade**, com base na última remuneração do cargo efetivo, na forma do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 05 de julho de 2005, c/c o artigo 59 da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009; inclusos os 35% (trinta e cinco por cento) de vantagens, na forma do §4º, do art. 93, da lei municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000. Por força do que dispõe o artigo 68 da lei municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió –AL, 31 de maio de 2021.

ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO

Diretor-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:11395B0B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N.106 DE 31 DE MAIO DE 2021.**

Concessão de pensão por morte, originada de instituidor inativo.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **07000.025086/2021**,

RESOLVE:

CONCEDER, pensão por morte na forma da lei municipal n. 5.828/2009, alterada pela lei municipal n. 6.986, de 08 de abril de 2020 - originada de instituidor inativo, com fulcro nos proventos percebidos em 16 de maio de 2020, data do óbito do ex-servidor **ELIAS PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o n. 144.870.714-53, matrícula n. 783-8, aposentado com proventos integrais, por meio da portaria n. 140, de 3 de janeiro de 2014, nos termos abaixo descritos:

Dados da pensionista:

Beneficiária	CPF/MF	Parentesco	Natureza da Pensão	Cota Parte
Ana Maria de Lima Santos	013.661.474-48	Cônjuge	Vitalícia	100%, observado o art. 40, § 7º, da CF/88.

Conforme dispõe o art. 23, §8º, da EC n. 103/2019, c/c o art. 3º da EC n. 47/2005, este benefício enquadra-se na rubrica pensão – IPREV MACEIÓ, com paridade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de início do benefício, qual seja, 13 de abril de 2021, data da protocolização do requerimento administrativo.

Maceió – AL, 31 de maio de 2021.

ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO

Diretor-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8CA97C99

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 107 DE 31 DE MAIO DE 2021.**

Concessão de pensão por morte, originada de instituidor inativo.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **07000.027462/2021**,

RESOLVE:

CONCEDER, pensão por morte na forma da lei municipal n. 5.828/2009, alterada pela lei municipal n. 6.986, de 08 de abril de 2020 - originada de instituidor inativo, com fulcro nos proventos percebidos em 07 de abril de 2021, data do óbito do ex-servidor **GALBA VIEIRA DE CERQUEIRA JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o n. 438.624.384-49, matrícula n. 22169-4, aposentado por invalidez com proventos integrais, por meio da Portaria n. 3156, de 09 de agosto de 2013, nos termos abaixo descritos:

Dados da pensionista:

Beneficiário	CPF/MF	Parentesco	Natureza da Pensão	Cota Parte
Ana Paula Coelho de Cerqueira	546.756.504-49	Cônjuge	Vitalícia	100%, observado o art. 40, § 7º, da CF/88.

Conforme dispõe o art. 23, §8º da EC n. 103/2019 c/c o art. 6º-A da EC n. 41/2003, com redação dada pela EC n. 70/2012, esta pensão enquadra-se como benefício de pensão com paridade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de início do benefício, qual seja, 07 de abril de 2021, data do óbito.

Maceió - AL, 31 de maio de 2021.

ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO

Diretor-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0CBAC6CF

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 108 DE 31 DE MAIO DE 2021.**

Concessão de pensão por morte, originada de instituidora ativa.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **07000.025.262/2021**,

RESOLVE:

CONCEDER, pensão por morte na forma da lei municipal n. 5.828/2009, alterada pela lei municipal n. 6.986, de 08 de abril de 2020 - originada de instituidora ativa, com fulcro na remuneração percebida em 14 de março de 2021, data do óbito da ex-servidora **REGINA CÉLIA OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n.

028.026.054-70, matrícula n. 923499-3, ocupante do cargo de Professor - 1º ao 5º ano, Classe II, Nível 06, nos termos abaixo descritos:

Dados do pensionista:

Beneficiário	CPF/MF	Parentesco	Natureza da Pensão	Cota Parte
Décio Lima da Silva	077.212.424-87	Cônjuge	Vitalícia	100%, observado o art. 40, § 7º, da CF/88.

Conforme dispõe o art. 23, §8º da EC n. 103/2019 c/c a EC 41/2003, este benefício enquadra-se na rubrica pensão – IPREV MACEIÓ, sem paridade, com reajustes na forma do art. 63 da lei municipal n. 5.828/2009 c/c art. 15 da Lei n. 10.887/2004.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de início do benefício, qual seja, 14 de abril de 2021, data da protocolização do requerimento.

Maceió – AL, 31 de maio de 2021.

ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO

Diretor-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D6DAC82C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 109 DE 31 DE MAIO DE 2021.**

Concessão de pensão por morte, originada de instituidor inativo.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **07000.023064/2021**,

RESOLVE:

CONCEDER, pensão por morte na forma da lei municipal n. 5.828/2009, alterada pela lei municipal n. 6.986, de 08 de abril de 2020 - originada de instituidor inativo, com fulcro nos proventos percebidos em 07 de agosto de 2020, data do óbito do ex-servidor **EDIGAR PASSOS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n. 454.972.144-87, matrícula n. 2485-6, aposentado por idade com proventos proporcionais, por meio da portaria n. 209, de 11 de setembro de 2015, nos termos abaixo descritos:

Dados do pensionista:

Beneficiário	CPF/MF	Parentesco	Natureza da Pensão	Data de término de benefício	Cota Parte
Edigar Passos de Oliveira Filho	155.564.864-92	Filho	Temporária	10/05/2039	100%, observado o art. 40, § 7º, da CF/88.

Conforme dispõe art. 23, §8º da EC n. 103/2019 c/c a ECn.41/2003, este benefício enquadra-se na rubrica pensão – IPREV MACEIÓ, sem paridade, com reajustes na forma do art. 63 da lei municipal n. 5.828/2009 c/coart. 15 da Lei n. 10.887/2004.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de início do benefício, qual seja, 06 de abril de 2021, data da protocolização do requerimento.

Maceió – AL, 31 de maio de 2021.

ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO

Diretor-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C3F9FA95

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 110 DE 31 DE MAIO DE 2021.**

Concessão de pensão por morte, originada de instituidora ativa.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **07000.021773/2021**,

RESOLVE:

CONCEDER, pensão por morte na forma da lei municipal n. 5.828/2009, alterada pela lei municipal n. 6.986, de 08 de abril de 2020 - originada de instituidora ativa, com fulcro nos vencimentos percebidos em 09 de junho de 2020, data do óbito da ex-servidora **KÁTIA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA CARVALHO**, inscrita no CPF/MF sob o n. 472.642.334-72, matrícula n. 930171-2, ocupante do cargo de Professor, Classe III, Nível 03, nos termos abaixo descritos:

Dados do pensionista:

Beneficiário	CPF/MF	Parentesco	Natureza da Pensão	Cota Parte
Felipe Martins Bandeira	080.367.044-39	Filho maior inválido	Temporária	100%, observado o art. 40, § 7º, da CF/88.

Conforme dispõe o art. 23, §8º da EC n. 103/2019 c/c a EC n. 41/2003, este benefício enquadra-se na rubrica pensão – IPREV MACEIÓ, sem paridade, com reajustes na forma do art. 63 da lei municipal n. 5.828/2009 c/c art. 15 da Lei n. 10.887/2004.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de início do benefício, qual seja, 30 de março de 2021, data de protocolização do requerimento.

Maceió – AL, 31 de maio de 2021

ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO

Diretor-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3DBODAE9

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 111 DE 31 DE MAIO DE 2021**

Concessão de pensão por morte, originada de instituidora ativa.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **07000.021774/2021**,

RESOLVE:

CONCEDER, pensão por morte na forma da lei municipal n. 5.828/2009, alterada pela lei municipal n. 6.986, de 08 de abril de 2020 - originada de instituidora ativa, com fulcro nos vencimentos percebidos em 09 de junho de 2020, data do óbito da ex-servidora **KÁTIA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA CARVALHO**, inscrita no CPF/MF sob o n. 472.642.334-72, matrícula n. 953553-5, ocupante do cargo de Professor, Classe II, Nível 01, nos termos abaixo descritos:

Dados do pensionista:

Beneficiário	CPF/MF	Parentesco	Natureza da Pensão	Cota Parte
Felipe Bandeira Martins	080.367.044-39	Filho maior inválido	Temporária	100%, observado o art. 40, § 7º, da CF/88.

Conforme dispõe o art. 23, §8º da EC n. 103/2019 c/c a EC n. 41/2003, este benefício enquadra-se na rubrica pensão – IPREV MACEIÓ, sem paridade, com reajustes na forma do art. 63 da lei municipal n. 5.828/2009 c/c o art. 15 da Lei n. 10.887/2004.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de início do benefício, qual seja, 30 de março de 2021, data de protocolização do requerimento.

Maceió – AL, 31 de maio de 2021.

ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO

Diretor-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5653FB5F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 112 DE 31 DE MAIO DE 2021.**

Concessão de pensão por morte, originada de instituidor ativo.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **07000.015349/2021**,

RESOLVE:

CONCEDER, pensão por morte na forma da lei municipal n. 5.828/2009, alterada pela lei municipal n. 6.986, de 08 de abril de 2020 - originada de instituidor ativo, com fulcro na remuneração percebida em 15 de janeiro de 2021, data do óbito do ex-servidor **DENILTON NASCIMENTO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o n. 479.273.134-87, matrícula n. 926357-8, ocupante do cargo de Auxiliar/Serviços Gerais, Classe B, Padrão 04, no s termos abaixo descritos:

Dados da pensionista:

Beneficiária	CPF/MF	Parentesco	Natureza da Pensão	Cota Parte
Jucéia Anastácio dos Santos Nascimento	662.962.694-04	Cônjuge	Vitalícia	100%, observado o art. 40, § 7º, da CF/88.

Conforme dispõe o art. 23, §8º da EC n. 103/2019 c/c a EC 41/2003, este benefício enquadra-se na rubrica pensão – IPREV MACEIÓ, sem paridade, com reajustes na forma do art. 63 da lei municipal n. 5.828/2009 c/c art. 15 da Lei n. 10.887/2004.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de início do benefício, qual seja, 05 de março de 2021, data do protocolo.

Maceió - AL, 31 de maio de 2021.

ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO

Diretor-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9092AD40

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 113 DE 31 DE MAIO DE 2021.**

Concessão de pensão por morte, originada de instituidor inativo.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **07000.025005/2021**,

RESOLVE:

CONCEDER, pensão por morte na forma da lei municipal n. 5.828/2009, alterada pela lei municipal n. 6.986, de 08 de abril de 2020 - originada de instituidor inativo, com fulcro nos proventos percebidos em 14 de março de 2021, data do óbito do ex-servidor **MANOEL JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n. 259.175.604-04, matrícula n. 358-1, aposentado com proventos integrais, por meio da portaria n. 757, de 30 de novembro de 2017, nos termos abaixo descritos:

Dados da pensionista:

Beneficiária	CPF/MF	Parentesco	Natureza da Pensão	Cota Parte
Luciana Moura de Sena	633.760.084-34	Cônjuge	Vitalícia	100%, observado o art. 40, § 7º, da CF/88.

Conforme dispõe o art. 23, §8º, da EC n. 103/2019, c/c o art. 3º da EC n. 47/2005, este benefício enquadra-se na rubrica pensão – IPREV MACEIÓ, com paridade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de início do benefício, qual seja, 13 de abril de 2021, data da protocolização do requerimento administrativo.

Maceió - AL, 31 de maio de 2021.

ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO

Diretor-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2FA6E5AD

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 114 DE 31 DE MAIO DE 2021.**

Concessão de pensão por morte, originada de instituidor inativo.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **07000.022869/2021**,

RESOLVE:

CONCEDER, pensão por morte na forma da lei municipal n. 5.828/2009, alterada pela lei municipal n. 6.986, de 08 de abril de 2020 - originada de instituidor inativo, com fulcro nos proventos percebidos em 17 de março de 2021, data do óbito do ex-servidor **SEVERINO ANDRÉ DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n. 088.298.534-53, matrícula n. 2187-3, aposentado com proventos integrais, por meio da portaria 1.116, de 27 de julho de 1993, nos termos abaixo descritos:

Dados da pensionista:

Beneficiária	CPF/MF	Parentesco	Natureza da Pensão	Cota Parte
Maria Cícera Carvalho da Silva	911.616.064-91	Cônjuge	Vitalícia	100%, observado o art. 40, § 7º, da CF/88.

Conforme dispõe o art. 23, §8º da EC n. 103/2019 c/c a EC n. 41/2003, este benefício enquadra-se na rubrica pensão – IPREV

MACEIÓ, sem paridade, com reajustes na forma do art. 63 da lei municipal n. 5.828/2009 c/c o art. 15 da Lei n. 10.887/2004. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de início do benefício, qual seja, 17 de março de 2021, data do óbito.

Maceió - AL, 31 de maio de 2021.

ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO

Diretor-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CAAE4FC6

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 115 DE 31 DE MAIO DE 2021**

Concessão de pensão por morte, originada de instituidor ativo.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **07000.001889/2021**,

RESOLVE:

CONCEDER, pensão por morte na forma da lei municipal n. 5.828/2009, alterada pela lei municipal n. 6.986, de 08 de abril de 2020 - originada de instituidor ativo, com fulcro na remuneração percebida em 13 de dezembro de 2020, data do óbito do ex-servidor **SILVANO DA SILVA SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob o n. 534.278.314-34, matrícula n. 936680-6, ocupante do cargo de Auxiliar/Motorista, nos termos abaixo descritos:

Dados do pensionista:

Beneficiário	CPF/MF	Parentesco	Natureza da Pensão	Data de término de benefício	Cota Parte
Silvano Ramos de Sousa	104.324.574-02	Filho	Temporária	22/05/2026	100%, observado o art. 40, § 7º, da CF/88.

Conforme dispõe o art. 23, §8º da EC n. 103/2019 c/c a EC 41/2003, este benefício enquadra-se na rubrica pensão – IPREV MACEIÓ, sem paridade, com reajustes na forma do art. 63 da lei municipal n. 5.828/2009c/c art. 15 da Lei n. 10.887/2004.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de início do benefício, qual seja, 13 de janeiro de 2021, data do requerimento.

Maceió – AL, 31 de maio de 2021.

ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO

Diretor-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:278D6D22

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 127 DE 31 DE MAIO DE 2021.**

Concede o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da lei municipal n. 5.828 de 18, de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 07000.005388/2016,

RESOLVE:

CONCEDER, o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 39 (trinta e nove) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias a **MARIA HELENA MARQUES DA SILVA SANTANA**, inscrita no CPF/MF sob o n. 312.807.494-15, PASEP n. 1.205.404.263-5, matrícula sob o n. 7192-7, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, ocupante do cargo de **professor(a), classe III, nível 06**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme dispõe o art. 3º, §1º, inciso III, da lei municipal n. 4.731, de 02 de julho de 1998 e o inciso III do art. 229 da lei municipal n. 4.167, de 11 de janeiro de 1993, com as alterações introduzidas pela lei n. 5.547, de 26 de maio de 2006, c/c a Portaria n. 208/87, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo municipal, **com proventos integrais reajustados com paridade**, correspondentes à última remuneração no cargo efetivo, na forma do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 05 de julho de 2005, c/c o art. 59 da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009; inclusos os 35% (trinta e cinco por cento) de anuênios, na forma do §4º, do art. 93, da lei municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000; e estudos adicionais, instituídos pelo art. 123 da Lei n. 4.167, de 11 de janeiro de 1993, com fulcro no princípio da irredutibilidade salarial previsto no art. 37, XV, da CF/88, c/c o Parecer PA/PGM n. 1536/2018.

Por força do que dispõe o artigo 68 da lei municipal n. 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 31 de maio de 2021.

ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO

Diretor-Presidente
IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7476391B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 128 DE 31 DE MAIO DE 2021.**

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 07000.067495/2020,

RESOLVE:

CONCEDER, o benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição de 37 (trinta e sete) anos, 11 (onze) meses e 02 (dois) dias a **THÉLIO OSWALDO BARRETTO LEITÃO**, inscrito no CPF/MF sob o n. 360.417.774-04, PASEP n. 1.215.008.835-7, matrícula sob o n. 5250-7, da **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (PGM)**, ocupante do cargo de **Procurador, classe C, padrão 04**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com os arts. 17 e seguintes da lei n. 4.974, de 31 de março de 2000, e o art. 236 da lei municipal n. 4.973/2000, do quadro de servidores de provimento efetivo do Poder Executivo municipal, **com proventos integrais reajustados com paridade**, correspondentes à última remuneração no cargo efetivo, na forma do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 05 de julho de 2005, c/c o art. 59 da lei municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009; inclusos os 34% (trinta e quatro por cento) de anuênios, na forma do §4º, do art. 93, da lei municipal n. 4.973, de 31 de março de 2000; representação de procurador, conforme artigo 1º da lei municipal n. 2.613, de 04 de setembro de 1979, e alterações posteriores, c/c o art. 141 da lei delegada n. 02, de 26 de junho de 2014; e gratificação da lei municipal, nos termos do art. 1º da lei municipal n. 6.106, de 23 de janeiro de 2012, c/c o Parecer n. 015/2021/GPG da Procuradoria Geral do Município.

Por força do que dispõe o artigo 68 da lei 5.828 de 2009, a data de início deste benefício corresponde à data de publicação do respectivo ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió – AL, 31 de maio de 2021.

ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETODiretor-Presidente
IPREV/MACEIÓ**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EBE7BC97**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA Nº. 029/2021. – CG/IPREV****PROCESSO Nº:** 7000.37115/2021**INTERESSADO:** SUDES – Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável.**ASSUNTO:** Ofício nº 460/2021 - CG/IPREV – Reitera ofício 343/2021- Inconformidade das contribuições.**DESTINO:** SUDES – Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável.**PROCESSO Nº:** 7000.37188/2021**INTERESSADO:** SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.**ASSUNTO:** Ofício nº 464/2021 CG /IPREV – Reitera ofício nº 327/2021- encaminhamento da planilha detalhada.**DESTINO:** SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.**PROCESSO Nº:** 7000.37223/2021**INTERESSADO:** SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.**ASSUNTO:** Ofício nº 458/2021 CG /IPREV – Reitera ofício nº 338/2021- encaminhamento da planilha detalhada.**DESTINO:** SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.**PROCESSO Nº:** 7000.37207/2021**INTERESSADO:** SEMED – Secretaria Municipal de Educação.**ASSUNTO:** Ofício nº 472/2021 - CG/IPREV – Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referente a repasse.**DESTINO:** SEMED – Secretaria Municipal de Educação.**PROCESSO Nº:** 7000.37183/2021**INTERESSADO:** SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.**ASSUNTO:** Ofício nº 483/2021 - CG/IPREV – Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referente a repasse.**DESTINO:** SMTT – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.**PROCESSO Nº:** 7000.35991/2021**INTERESSADO:** Assessoria Direta - IPREV.**ASSUNTO:** Consulta Jurídica.**DESTINO:** PGM – Procuradoria-Geral do Município.**PROCESSO Nº:** 7000.8974/2010**INTERESSADO:** Maria Elisabete Pontes de Almeida.**ASSUNTO:** Retroativo Progressão por Mérito.**DESTINO:** PGM – Procuradoria-Geral do Município.**PROCESSO Nº:** 7000.36644/2021**INTERESSADO:** Adelmo de Siqueira.**ASSUNTO:** Ofício nº 469/2021 DP /IPREV – sol. de regularização da situação func. do servidor.**DESTINO:** SEMED – Secretaria Municipal de Educação.**PROCESSO Nº:** 7000.36997/2021**INTERESSADO:** CMM – Câmara Municipal de Maceió.**ASSUNTO:** Ofício nº 470/2021 - GP/IPREV – Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referente a repasse.**DESTINO:** CMM – Câmara Municipal de Maceió.**PROCESSO Nº:** 7000.7090/2019**INTERESSADO:** Coord. Geral de gestão de projetos, modernização e tecnologia da informação - IPREV.**ASSUNTO:** Memo nº 02/2019 – Solicitação para aquisição de scanner de mesa.**DESTINO:** ARSER – Agencia Municipal de Regulação de Serviços Delegados.**PROCESSO Nº:** 7000.9366/2021**INTERESSADO:** MAR AZUL PARTICIPAÇÕES LTDA.**ASSUNTO:** Manifestação sobre renovação de contrato de locação de imóvel.**DESTINO:** ARSER – Agencia Municipal de Regulação de Serviços Delegados**PROCESSO Nº:** 2100.59018/2020**APENSO Nº:** 2100.43034/1998**INTERESSADO:** Jairo Cesar da Silva.**ASSUNTO:** Solicitação de abono permanência.**DESTINO:** PGM – Procuradoria-Geral do Município.**PROCESSO Nº:** 7000.8478/2021**INTERESSADO:** Diretoria de administração, Orçamento e Finanças - IPREV.**ASSUNTO:** Memo nº 54/2020 – Serviço de credenciamento de instituições bancárias.**DESTINO:** PGM – Procuradoria-Geral do Município.**JAILSON DA SILVA BATISTA**

Chefe de Gabinete/IPREV

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1E8447A9**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009 e Portaria nº. 130/2020 de 11 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, em 15/09/2020 e suas alterações;

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. **LUCIANA MOURA DE SENA**, inscrita no CPF/MF de nº. 633.760.084-34, para que no prazo de 05(cinco) contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.025005/2021**.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO

Diretor – Presidente

IPREV/MACEIÓ

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:80522A18**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009 e Portaria nº. 130/2020 de 11 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, em 15/09/2020 e suas alterações;

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. ANA MARIA DE LIMA SANTOS, inscrita no CPF/MF de nº. 013.661.474-48, para que no prazo de 05(cinco) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.025.086/2021**.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO

Diretor – Presidente

IPREV/MACEIÓ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7A36C68B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009 e Portaria nº. 130/2020 de 11 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, em 15/09/2020 e suas alterações;

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. MARIA CÍCERA CARVALHO DA SILVA, inscrita no CPF/MF de nº. 911.616.064-91, para que no prazo de 05(cinco) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.022.869/2021**.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO

Diretor – Presidente

IPREV/MACEIÓ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:62B182B1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009 e Portaria nº. 130/2020 de 11 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, em 15/09/2020 e suas alterações;

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sra. ANA MARIA DE LIMA SANTOS, inscrita no CPF/MF de nº. 013.661.474-48, para que no prazo de 05(cinco) dias contados da publicação, **entre em contato com o Instituto de Previdência por meio do telefone (82) 3312-5250, Whatsapp (82) 98882-8072 ou e-mail: atendimento@iprev.maceio.al.gov.br**, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.025.086/2021**.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO

Diretor – Presidente

IPREV/MACEIÓ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:01E9B0A6

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA N. 129 DE 31 DE MAIO DE 2021.**

Retifica o teor da Portaria n. 269, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de maio de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da lei municipal n. 5.828 de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo de revisão de aposentadoria n. 07000.017178/2019,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria n. 269/2018, que versa sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e reajustados com paridade, à servidora **VALDEREZ NASCIMENTO**, inscrita no CPF/MF sob o n. 376.268.764-15, PASEP n. 1.701.542.095-1, matrícula sob o n. 2273-0, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES**, de modo que **onde se lê: “(...) ocupante do cargo de serviços gerais, classe B, padrão 05 (...)”, leia-se: “(...) ocupante do cargo de serviços gerais, classe C, padrão 01 (...)”**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Maceió – AL, 31 de maio de 2021.

ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO

Diretor-Presidente

IPREV/MACEIÓ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:51BFE56D

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
PORTARIA Nº. 026 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, considerando o que dispõe do Decreto Municipal nº. 8.643/2018, e das atribuições de sua Diretora-Presidente conforme Decreto Municipal nº. 6.267, de 05 de setembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: **FERNANDA WANDERLEY DE LACERDA MEDEIROS** matrícula funcional nº 938343-3, **CLAUDIA HELENA COSTA TAVARES** matrícula funcional nº 955150-6, **CRISTINA GREICE DA SILVA ARAÚJO** matrícula funcional nº 954575-1, **PAOLLA VASCONCELOS** matrícula funcional nº 954547-6, **JOÃO VICTOR BROL AMARAL LYRA** matrícula funcional nº 954716-9 e **NIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA** matrícula funcional nº 954558-1, integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotados nesta Fundação, para compor a Junta Eleitoral para as eleições do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC Maceió).

Art. 2º - Esta Portaria revoga todos os atos anteriores relacionados a este teor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAN DA SILVEIRA MONTE

Diretora-Presidente/FMAC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7F5CDFCA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
PORTARIA Nº. 027 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, considerando o que dispõe o Lei nº. 5.118, de 31 de dezembro de 2000, e das atribuições de sua Diretora-Presidente conforme Decreto Municipal nº. 6.267, de 05 de setembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: **IGOR BRUNO GOMES LUZ**, matrícula funcional nº 954650-2 e **ALBERTO JORGE BARRETO QUIROZ NETO**, matrícula funcional nº 955685-0, integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotadas nesta Fundação, para desenvolverem as atribuições descritas no art. 51 do Decreto nº. 8.052/2015, que regulamenta a Lei Federal nº. 12.527, de 18 de Novembro de 2011 – Lei de Acesso a Informação.

Art. 2º - Esta Portaria revoga todos os atos anteriores relacionados a este teor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAN DA SILVEIRA MONTE
Diretora-Presidente/FMAC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:71CBFEDD

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
PORTARIA Nº. 028 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 8.643/2018, e das atribuições de sua Diretora-Presidente conforme Decreto Municipal nº. 6.267, de 05 de setembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: **IGOR BRUNO GOMES LUZ**, matrícula funcional nº. 954650-2 e **ALBERTO JORGE BARRETO QUIROZ NETO**, matrícula funcional nº 955685-0, integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotada nesta Fundação, para desenvolverem as atribuições descritas no art. 18 e seus incisos do Decreto Municipal nº 8.643/2018.

Art. 2º - Esta Portaria revoga todos os atos anteriores relacionados a este teor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAN DA SILVEIRA MONTE
Diretora-Presidente/FMAC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B7A23871

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
PORTARIA Nº. 029 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 8.643/2018, e das atribuições de sua Diretora-Presidente conforme Decreto Municipal nº. 6.267, de 05 de setembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: **IGOR BRUNO GOMES LUZ**, matrícula funcional nº. 954650-2 e **ALBERTO JORGE BARRETO QUIROZ NETO**, matrícula funcional nº 955685-0, integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotada nesta Fundação, para atuarem como interlocutores/facilitadores para garantia de fluxo de informações entre esse órgão/entidade e a Procuradoria-Geral do Município, bem assim perante os demais órgãos de controle externo da Administração Pública.

Art. 2º - Esta Portaria revoga todos os atos anteriores relacionados a este teor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAN DA SILVEIRA MONTE
Diretora-Presidente/FMAC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:493CDAAD

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
PORTARIA Nº. 030 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO/CADASTRAMENTO DE ELEITORES(AS) E REGISTRO DAS CANDIDATURAS E ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA E DE HORÁRIOS DAS VOTAÇÕES REFERENTES À ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS (CMPC MACEIÓ) - BIÊNIO 2021-2023.

CONSIDERANDO a Edição do Decreto Estadual nº. 74.511, de 26 de Maio de 2021, o qual dispõe sobre a classificação do Estado de Alagoas conforme o plano de distanciamento social controlado, e dá outras providências, especialmente as medidas relacionadas à locomoção, horários, serviços públicos, inclusive o de transportes urbanos;

CONSIDERANDO que a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC disponibilizará apoio para o preenchimento do registro, para os eleitores(as) e candidatos(as), que precisarem de suporte para acesso ao cadastro e que os reflexos do Decreto supramencionado alcançarão os eleitores e os próprios servidores da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, sobretudo por questões de mobilidade urbana;

CONSIDERANDO as solicitações direcionadas à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, pelos meios de comunicação disponíveis (telefones, aplicativos de mensagens, dentre outros), no sentido de ampliação de prazo tanto para inscrições, quanto para divulgação de candidaturas,

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá – Maceió/AL, conforme Lei nº. 4.513 de 31 de Dezembro de 1996, e modificada Lei nº. 5.118 de 31 de Dezembro de 2000 que tem, em sua estrutura organizacional, o Conselho Municipal de Políticas Culturais, conforme art 3º, do Decreto Municipal nº. 8355 de 23 de Janeiro de 2017; considerado as atribuições de sua Presidente, segundo o Decreto Municipal nº. 6.267, de 05 de Setembro de 2002, e nos termos do Decreto Municipal nº. 7.560 de 24 de Outubro de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.834.835/0001-00, por meio de sua DIRETORA-PRESIDENTE, SRA. MÍRIAN DA SILVEIRA MONTE,

RESOLVE:

1. PRORROGAR O CADASTRAMENTO DE ELEITORES(AS) E REGISTRO DAS CANDIDATURAS.

1.1. O cadastramento/inscrição de eleitores(as) e candidatos(as) será realizado de **26 DE MAIO ATÉ 18 DE JUNHO DE 2021**, por meio do preenchimento do Formulário de Cadastro disponível no site da FMAC (<https://http://www.maceio.al.gov.br/fmac/>), o qual deverá

ser digitalizado, enviado para o e-mail fmacinscricoes@gmail.com e acompanhado da documentação informada no Edital.

2. ALTERAR O CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E PRAZOS CONSTANTES NOS ITENS 5.2, 5.14, 6.1, 6.3, 7.1, 7.2 DO REFERIDO EDITAL.

2.1. Os prazos e atividades constantes dos itens **5.2, 5.14, 6.1, 6.3, 7.1, 7.2, DO EDITAL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS (CMPC MACEIÓ) - BIÊNIO 2021-2023**, seguirão o cronograma abaixo especificado:

CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO (ELEITORES E CANDIDATOS)	26.05.2021 a 18.06.2021
HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS	19.06.2021 a 21.06.2021
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ELEITORES E CANDIDATOS	22.06.2021
RECURSOS	23.06.2021 a 25.06.2021
LISTA DEFINITIVA	28.06.2021
PERÍODO DE VOTAÇÃO	29.06.2021 a 09.07.2021
RESULTADO DAS ELEIÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E SITE	13.07.2021

3. ALTERAR O HORÁRIO PREVISTO NO ITEM 7.4 DO EDITAL.

3.1. Em virtude do Decreto Estadual nº. 74.511, de 26 de Maio de 2021, ambas as votações (aberta e presencial) ocorrerão no mesmo horário, de 18h às 21h, e em 09(nove) dias consecutivos (por segmento), em atendimento a requerimento do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - CMPC**.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

MÍRIAN DA SILVEIRA MONTE

Diretora-Presidente/FMAC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EBF27738

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

PORTARIA Nº. 0178 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO Nº. 07100.001800/2021

INTERESSADO: ADAUTO CUPERTINO DA SILVA

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 2089

DECISÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. **ADAUTO CUPERTINO DA SILVA**, para a transferência da titularidade da permissão Nº. 2089, para o Sr. **GIVANILDO LEOPOLDINO DA SILVA**.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA

Superintendente/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7B1489E7

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

PORTARIA Nº. 0179 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO Nº. 07100.014261/2021

INTERESSADO: GERALDO FERREIRA LEITE

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 2374

DECISÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. **GERALDO FERREIRA LEITE**, para a transferência da titularidade da permissão Nº. 2374, para o Sr. **ERICK SILVA DOS SANTOS**.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA

Superintendente/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9B8043EF

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

PORTARIA Nº. 0180 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO Nº. 07100.014764/2021

INTERESSADO: EDMILSON CAVALCANTE DE FREITAS

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 0366

DECISÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. **EDMILSON CAVALCANTE DE FREITAS**, para a transferência da titularidade da permissão Nº. 0366, para o Sr. **AGENILSON OLIVEIRA DA SILVA**.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA

Superintendente/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CD2C03B7

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

PORTARIA Nº. 0181 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO Nº. 07100.015239/2021

INTERESSADO: LEILDSON TIAGO VITORINO DA SILVA

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 1169

DECISÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. **LEILDSON TIAGO VITORINO DA SILVA**, para a transferência da titularidade da permissão Nº. 1169, para o Sr. **FRANCISCO RÉGIO DOS SANTOS**.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA

Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1E763356

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0182 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.**

PROCESSO Nº. 07100.015564/2021
INTERESSADO: YARA SANTOS SILVA
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 1287

DECISÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pela Sra. YARA SANTOS SILVA, para a transferência da titularidade da permissão Nº. 1287, para o Sr. LEANDRO ALVES DE MOURA.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:92E372B0

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0183 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.**

PROCESSO Nº. 07100.016052/2021
INTERESSADO: JOSÉ EDSON DA SILVA
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 1783

DECISÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. JOSÉ EDSON DA SILVA, para a transferência da titularidade da permissão Nº. 1783, para o Sr. FERNANDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO SILVA.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4D8A472A

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0184 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.**

PROCESSO Nº. 07100.016061/2021
INTERESSADO: GERALDO VICENTE MELO
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 0676

DECISÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. GERALDO VICENTE MELO, para a transferência da titularidade da permissão Nº. 0676, para a Sra. EDNA MENDONÇA DA SILVA.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B552AEFF

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0185 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.**

PROCESSO Nº. 07100.016070/2021
INTERESSADO: WALDEMAR DA SILVA
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 2836

DECISÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. WALDEMAR DA SILVA, para a transferência da titularidade da permissão Nº. 2836, para o Sr. GILVAN LEITE DOS SANTOS.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:08D0EB3F

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0186 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.**

PROCESSO Nº. 07100.016416/2021
INTERESSADO: MYLER JOSÉ DA SILVA
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 0547

DECISÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. MYLER JOSÉ DA SILVA, para a transferência da titularidade da permissão Nº. 0547, para o Sr. ERISLÂNIO ARAÚJO SILVA.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:405DFBF7

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0187 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.**

PROCESSO Nº. 07100.016474/2021
INTERESSADO: ELISSON LUÍS CARVALHO PEDROSA
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 1565

DECISÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. ELISSON LUÍS CARVALHO PEDROSA, para a transferência da titularidade da permissão Nº. 1565, para o Sr. RENILSON GOMES DE ASSIS.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:90873350

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0188 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO Nº. 07100.016525/2021
INTERESSADO: JOSÉ ERALDO ARAÚJO FERREIRA
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 0784

DECISÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. JOSÉ ERALDO ARAÚJO FERREIRA, para a transferência da titularidade da permissão Nº. 0784, para o Sr. VINÍCIUS ROSALVO SANTOS SILVA.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:045D71B1

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0189 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO Nº. 07100.016557/2021
INTERESSADO: DELMÁRIO CERQUEIRA DE MENDONÇA
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 2478

DECISÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. DELMÁRIO CERQUEIRA DE MENDONÇA, para a transferência da titularidade da permissão Nº. 2478, para o Sr. JADEILSON SANTANA DE OLIVEIRA.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4DB8C5AE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0190 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO Nº. 07100.016746/2021
INTERESSADO: NEUSA RAIMUNDO DE FARIAS
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 1227

DECISÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pela Sra. NEUSA RAIMUNDO DE FARIAS, para a transferência da titularidade da permissão Nº. 1227, para o Sr. MANOEL RAIMUNDO DE FARIAS JÚNIOR.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1E1DF992

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0191 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO Nº. 07100.016751/2021
INTERESSADO: MAKS PEREIRA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 0854

DECISÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. MAKS PEREIRA DE OLIVEIRA, para a transferência da titularidade da permissão Nº. 0854, para o Sr. CLAUDEVAN CÂNDIDO DOS SANTOS.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F7579261

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0192 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO Nº. 07100.016816/2021
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS MATIAS ELÓI
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 0334

DECISÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. **JOSÉ CARLOS MATIAS ELÓI**, para a transferência da titularidade da permissão Nº. 0334, para o Sr. **JUAREZ CLAUDINO DE LIMA**.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA

Superintendente/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A09D92BC

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

PORTARIA Nº. 0193 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO Nº. 07100.017172/2021

INTERESSADO: LÚCIA MARIA SALES SIMÕES

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 1091

DECISÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pela Sra. **LÚCIA MARIA SALES SIMÕES**, para a transferência da titularidade da permissão Nº. 1091, para a Sra. **GISLAINE AMÉRICO SOBRAL DOS SANTOS**.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA

Superintendente/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B9C01C7E

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

PORTARIA Nº. 0194 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO Nº. 07100.017242/2021

INTERESSADO: PAULO JOSÉ GERALDO

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 0398

DECISÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. **PAULO JOSÉ GERALDO**, para a transferência da titularidade da permissão Nº. 0398, para o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA**.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA

Superintendente/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E587C841

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

PORTARIA Nº. 0195 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO Nº. 07100.017257/2021

INTERESSADO: ZENAIDE DE ALBUQUERQUE CANUTO

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 2552

DECISÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pela Sra. **ZENAIDE DE ALBUQUERQUE CANUTO**, para a transferência da titularidade da permissão Nº. 2552, para o Sr. **CLÍSTENES PETROCELLI DE ALBUQUERQUE CANUTO**.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA

Superintendente/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8DA402AB

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

PORTARIA Nº. 0196 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO Nº. 07100.017384/2021

INTERESSADO: ÂNGELA MARIA DE OMENA BISPO

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 2483

DECISÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pela Sra. **ÂNGELA MARIA DE OMENA BISPO**, para a transferência da titularidade da permissão Nº. 2483, para o Sr. **WESLEY RANNIÉRE DE ANDRADE SILVA**.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA

Superintendente/SMTT

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A62D1ACC

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

PORTARIA Nº. 0197 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO Nº. 07100.017391/2021

INTERESSADO: GLEDSON MOREIRA

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 0474

DECISÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. **GLEDSON MOREIRA**, para a transferência da titularidade da permissão Nº. 0474, para o Sr. **AGAMENON NOBRE DO NASCIMENTO**.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA

Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1568A51B

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0198 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.**

PROCESSO Nº. 07100.017528/2021
INTERESSADO: ANA PAULA LIMA DE AMORIM
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 0143

DECISÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pela Sra. ANA PAULA LIMA DE AMORIM, para a transferência da titularidade da permissão Nº. 0143, para o Sr. AUDERLEY CLODOALDO SILVA DOS SANTOS.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8F187150

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0199 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.**

PROCESSO Nº. 07100.026916/2021
INTERESSADO: JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA NETO
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 1204

DECISÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA NETO, para a transferência da titularidade da permissão Nº. 1204, para o Sr. LUCIANO JOSÉ DE SÁ SOUZA.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ED4CC2CC

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0200 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.**

PROCESSO Nº. 07100.027598/2021
INTERESSADO: MARCOS ANTÔNIO MORENO
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 0775

DECISÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. MARCOS ANTÔNIO MORENO, para a transferência da titularidade da permissão Nº. 0775, para o Sr. JAMERSON VASCONCELOS SANTOS.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:37C3B3BE

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0201 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.**

PROCESSO Nº. 07100.027616/2021
INTERESSADO: CARLOS TADEU SILVA DOS SANTOS
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 0668

DECISÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. CARLOS TADEU SILVA DOS SANTOS, para a transferência da titularidade da permissão Nº. 0668, para o Sr. DIOGO NOÉ SILVA DOS SANTOS.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:977E6528

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0202 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.**

PROCESSO Nº. 07100.028276/2021.
INTERESSADO: MARLEIDE DE OLIVEIRA NUNES PAULINO
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 2929

DECISÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pela Sra. MARLEIDE DE OLIVEIRA NUNES PAULINO, para a transferência da titularidade da permissão Nº. 2929, conforme art. 8º da Lei nº. 6.585 de 26 de Dezembro de 2016.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:60540EE4

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0203 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.**

PROCESSO Nº. 07100.029192/2021
INTERESSADO: REGINALDO DELMIRO DOS SANTOS
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 2606

DECISÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. REGINALDO DELMIRO DOS SANTOS, para a transferência da titularidade da permissão Nº. 2606, para o Sr. JOSÉ CÍCERO DE BARROS.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
 Superintendente/SMTT

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
 Código Identificador:4004C8C3

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0204 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO Nº. 07100.029211/2021
INTERESSADO: TERESA CRISTINA DE LIMA CALHEIROS
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 1420

DECISÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pela Sra. TERESA CRISTINA DE LIMA CALHEIROS, para a transferência da titularidade da permissão Nº. 1420, para a Sra. GRAZIELLE SANTOS PIMENTEL.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
 Superintendente/SMTT

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
 Código Identificador:7CE58487

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0205 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO Nº. 07100.029482/2021
INTERESSADO: BENEDITO ANTÔNIO MODESTO
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 1282

DECISÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. BENEDITO ANTÔNIO MODESTO, para a transferência da titularidade da permissão Nº. 1282, para a Sra. MÔNICA PRISCILA DA SILVA BATISTA.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
 Superintendente/SMTT

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
 Código Identificador:53D11FCC

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0206 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO Nº. 07100.029887/2021
INTERESSADO: ADRIANO ALVES MARQUES DA SILVA
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 2285

DECISÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. ADRIANO ALVES MARQUES DA SILVA, para a transferência da titularidade da permissão Nº. 2285, para o Sr. MANOEL DOMINGOS DE LIMA.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
 Superintendente/SMTT

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
 Código Identificador:A2874630

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0207 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO Nº. 07100.030142/2021
INTERESSADO: EDNALDO FRAGOSO DE BARROS
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 3176

DECISÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. EDNALDO FRAGOSO DE BARROS, para a transferência da titularidade da permissão Nº. 3176, para o Sr. ALEX SANDRO DOS SANTOS.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
 Superintendente/SMTT

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
 Código Identificador:C2B90E2C

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº. 0208 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO Nº. 07100.030923/2021
INTERESSADO: JOSÉ FERREIRA LIMA
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 1094

DECISÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. JOSÉ FERREIRA LIMA, para a transferência da titularidade da permissão Nº. 1094, para a Sra. MAYANA GONÇALVES DA SILVA.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador: B175E158

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

PORTARIA Nº. 0209 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO Nº. 07100.030999/2021

INTERESSADO: ANTÔNIO NAZÁRIO DA SILVA
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 2288

DECISÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. ANTÔNIO NAZÁRIO DA SILVA, para a transferência da titularidade da permissão Nº. 2288, para o Sr. JOSÉ ROBERTO DA SILVA PEREIRA.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador: C7CDF03E

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

PORTARIA Nº. 0210 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021

PROCESSO Nº. 07100.031650/2021

INTERESSADO: LEANDRO JOSÉ CARVALHO CORREIA COSTA
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 0262

DECISÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. LEANDRO JOSÉ CARVALHO CORREIA COSTA, para a transferência da titularidade da permissão Nº. 0262, para o Sr. RIVELINO ISMAEL DA SILVA.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador: 2401CF24

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

PORTARIA Nº. 0211 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO Nº. 07100.031994/2021

INTERESSADO: ALEXSANDRO SILVA DE CASTRO
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 1657

DECISÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. ALEXSANDRO SILVA DE CASTRO, para a transferência da titularidade da permissão Nº. 1657, para a Sra. JEANE SILVA DOS SANTOS FERREIRA.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador: FE99A828

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

PORTARIA Nº. 0212 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO Nº. 07100.032468/2021

INTERESSADO: LUANA BEATRIZ REZENDE GÓES
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 0416

DECISÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pela Sra. LUANA BEATRIZ REZENDE GÓES, para a transferência da titularidade da permissão Nº. 0416, para o Sr. PABLO ANTONY SANTOS DE MORAES VIEIRA.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador: 53333CD3

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

PORTARIA Nº. 0213 MACEIÓ/AL, 31 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO Nº. 07100.036729/2021.

INTERESSADO: JARMESON DO NASCIMENTO SANTOS
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO Nº. 0935

DECISÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. JARMESON DO NASCIMENTO SANTOS, para a transferência

da titularidade da permissão Nº. 0935, conforme art. 8º da Lei nº. 6.585 de 26 de Dezembro de 2016.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:315F602B

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E
PATRIMÔNIO - COMARHP
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Aos 29(vinte e nove) dias do mês de Abril de 2021, às 9hs no auditório da **COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.372.207/0001-76, localizada na Rua General Hermes, nº. 281, Bairro: Cambona, Maceió/AL, NIRC 273.000.119-6, compareceu o representante do Município de Maceió, acionista que representa 61,5515% do capital social com direito a voto Sr. João Luis Lobo Silva, Procurador Municipal, ausente o representante do Governo Estadual de Alagoas na qualidade de subscritor acionista que representa 38,4166% do capital social que foi convocado através do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, nos dias 24, 25 e 26 de março de 2021 e na Tribuna de Alagoas, nos dias 22, 24 e 25 de março de 2021. Convidados e presentes, presente o Diretor Presidente da Comarhp, Sr. Sergio Antonio Alencar Guimarães, Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. César Augusto Cosme Martins, o Diretor Jurídico, Sr. George Alves Lisboa Neto, o Diretor de Recursos Humanos, Sr. Amaury Luiz Lessa Filho e os conselheiros fiscais a Srª. Jéssica Lima de Melo, o Sr. Matheus Guedes Malta Argolo, o Sr. José Geraldo Rocha Peixoto e a contadora da Comarhp Srª. Mary Dalva Silva Marques Luz. Assumiu a presidência dos trabalhos, o Diretor Presidente da Comarhp, Sr. Sergio Antonio Alencar Guimarães, que após verificar a existência de quórum, declarou aberta a sessão e convidou a Srª. Yvia Lúcia de Jesus Mello para secretariar os trabalhos. Constituída a Mesa, o Diretor Presidente determinou que fosse procedida à leitura do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, nos dias 24, 25 e 26 de março de 2021 e na Tribuna de Alagoas, nos dias 22, 24 e 25 de março de 2021. Edital de Convocação: O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP, no uso de suas atribuições, convoca os senhores acionistas e conselheiros fiscais, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 29 de Abril de 2021, às 09hs na sede social da empresa, situada na Rua General Hermes, nº 281 – Bairro: Cambona – Maceió/AL, para discutir e deliberar sobre a ordem do dia: **Assembléia Geral Ordinária:** Tomar as contas dos administradores, examinarem, discutir e votar as demonstrações financeiras e contábeis referente ao exercício de 2019 e 2020. O Diretor-Presidente Sr. Sergio Antonio Alencar Guimarães, seguindo, realizou a leitura do parecer Contábil: 1. Examinamos os balanços patrimoniais da Companhia Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio – COMARHP, levantados em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, demonstração do fluxo de caixas, mutações do patrimônio líquido e das notas explicativas correspondentes aos exercícios findos daquelas datas, elaborados por responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam, entre outros procedimentos, a análise dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, a avaliação das práticas e operações contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como, da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio - Comarhp em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, o resultado de suas

operações, as mutações de seu patrimônio líquido referente aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade, podendo ser apreciadas pelos órgãos fiscalizadores. Assinado pela contadora Srª. Maria Nivana de A. M. Falcão, o contador Sr. Adelmo de Mendonça e Secretário Municipal de Controle Interno Sr. José de Barros Lima Neto. Por fim, o Parecer do Conselho Fiscal. Os abaixo assinados, na condição de membros do Conselho Fiscal da Comarhp e em cumprimento das atribuições legais e estatutárias, estiveram reunidos para análise do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Fluxo de Caixa e Parecer do Controle Interno no exercício 2019 e 2020. Chegamos a uma conclusão que a peça contábil está em condição de ser submetida à aprovação da Assembléia Geral Ordinária, na forma do artigo 163 da Lei nº 6.404/76. Após a apresentação das contas e demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2020, que após analisada e avaliada pelo Procurador representante do município de Maceió e os demais Conselheiros, o voto do Município, foi pela aprovação das contas, tendo como base o Parecer da Auditoria (Secretaria Municipal de Controle Interno), bem como, o Parecer do Conselho Fiscal. O Diretor-Presidente da COMARHP destacou a organização dos trabalhos desenvolvidos e parabenizou todos os que fazem parte da equipe. Sem ninguém mais desejar fazer uso da palavra, por fim, o Diretor-Presidente, agradeceu a presença e o empenho do Procurador que ali estava representando o Município e membros do Conselho Fiscal, dando por encerrada a Assembléia Geral Ordinária às 10hs.

SÉRGIO ANTONIO ALENCAR GUIMARÃES
Diretor Presidente da COMARHP

JOÃO LUIS LOBO SILVA
Procurador Municipal, Representando o Município de Maceió

CÉZAR AUGUSTO COSME MARTINS
Conselheiro

GEORGE ALVES LISBOA NETO
Conselheiro

AMAURY LUIZ LESSA FILHO
Conselheiro

JÉSSICA LIMA DE MELO
Conselheiro

MATHEUS GUEDES MALTA ARGOLO
Conselheiro

JOSÉ GERALDO ROCHA PEIXOTO
Conselheiro

MARY DALVA SILVA MARQUES LUZ
Contadora da COMARHP

YVIA LÚCIA DE JESUS MELLO
Secretária do Conselho

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F2F9DB90

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 039/2021.**

Dispõe sobre o resultado da votação das eleições da Sociedade Civil.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº. 33/2021 de 06 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o pleito eleitoral ocorrido em 31 de maio de 2021 no qual foram eleitas as instituições da sociedade civil que irão compor a gestão do CMDA no quadriênio 2021-2025

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o resultado da votação das instituições da Sociedade Civil registradas no CMDCA para representar este Conselho durante o quadriênio 2021/2025:

Nº.	INSTITUIÇÃO	TOTAL DE VOTOS
1º	O CONSOLIDADOR - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CASA DOS AMARELINHOS	24
2º	FAMÍLIA ALAGOANA DOWN - FAMDOWN	24
3º	LAR SÃO DOMINGOS	24
4º	INSTITUTO AMIGOS DA SOPA DE ALAGOAS - IASAL	23
5º	SECRETARIADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JVENÓPOLIS	22
6º	INSTITUTO BENEDITENSE ASSOCIATIVISTA	22
7º	INSTITUTO MANDAVER	18
8º	LAR BATISTA MARCOLINA MAGALHÃES	10
9º	INSTITUTO MAIS VIDA	09
10º	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS LEUCÊMICO DE ALAGOAS	08
11º	CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS ZUMBI DOS PALMARES - CEDECA	07
12º	FUNDAÇÃO CASA DO ESPECIAL - FUNCAE	06

Art. 2º Ficam eleitas titulares as 07(sete) primeiras instituições listadas, e as demais ocupam as vagas de suplentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 31 de Maio de 2021.

Comissão Eleitoral:

ANDRÉA QUEIROZ

ANA CAROLINA ANDRADE DE SOUZA

GRACIANA ALÉCIO SILVA DIAS

LAÍS BRITO DOS SANTOS

ROSILEIDE PACHECO DOS SANTOS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B2A98FB0

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0705/2021 MACEIÓ/AL, 01 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar, **RICARDO ROMERO CAVALCANTI FARIAS** – CPF 022.330.424-76, do cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP17, do gabinete do Vereador ALAN HELTON DE OMENA BALBINO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CBA55A9F

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0706/2021 MACEIÓ/AL, 01 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar, **DORIANA GOMES DA SILVA** – CPF 469.129.594-15, do cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP13, do gabinete do Vereador ALAN HELTON DE OMENA BALBINO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:521866C4

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0707/2021 MACEIÓ/AL, 01 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear, **ROBÉRIO RIBEIRO GOMES FEITOSA CYSNEIROS** – CPF 113.186.564-27, no cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP17, do gabinete do Vereador ALAN HELTON DE OMENA BALBINO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9C8ED084

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0708/2021 MACEIÓ/AL, 01 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear, **GILMAR DE HOLANDA FERRO** – CPF 053.554.614-92, no cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP13, do gabinete do Vereador ALAN HELTON DE OMENA BALBINO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FD6E6252

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0709/2021 MACEIÓ/AL, 01 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar, **LUCAS AUGUSTO DE LIMA RAMOS** – CPF 055.455.914-51, do cargo em comissão de NATUREZA ESPECIAL, símbolo CNE01, da Câmara Municipal de Maceió.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A643548C

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0710/2021 MACEIÓ/AL, 01 DE JUNHO DE 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear, **ALAN BARRETO DE CARVALHO FILHO** – CPF 095.619.044-89, no cargo em comissão de NATUREZA ESPECIAL, símbolo CNE01, da Câmara Municipal de Maceió.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C7A7D519

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0711/2021 MACEIÓ/AL, 01 DE JUNHO DE 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar, **MARIA DANÚBIA FIRMINO FERRO** – CPF 439.704.944-00, do cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP08, do gabinete do Vereador FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5F8F9719

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0712/2021 MACEIÓ/AL, 01 DE JUNHO DE 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar, **ZILMA DE MENDONÇA E SILVA LEITE** – CPF 448.884.064-72, do cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP06, do gabinete do Vereador FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4402B293

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0713/2021 MACEIÓ/AL, 01 DE JUNHO DE 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear, **RAMON SALGUEIRO CRUZ** – CPF 068.279.594-14, no cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP08, do gabinete do Vereador FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4D4CF9EA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0714/2021 MACEIÓ/AL, 01 DE JUNHO DE 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear, **TAMIRES SILVA VASCO MELANIAS** – CPF 099.466.714-09, no cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP06, do gabinete do Vereador FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6A7F0F8F

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0715/2021 MACEIÓ/AL, 01 DE JUNHO DE 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar, **LEUZINGELO DOMINGOS DA SILVA** – CPF 903.238.234-91, do cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP17, do gabinete do Vereador LUCIANO MARINHO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B3C38468

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0716/2021 MACEIÓ/AL, 01 DE JUNHO DE 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear, **JOSÉ GONÇALVES DA SILVA** – CPF 384.393.284-00, no cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP17, do gabinete do Vereador LUCIANO MARINHO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:759D123B

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0717/2021 MACEIÓ/AL, 01 DE JUNHO DE 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear, **LEUZINGELO DOMINGOS DA SILVA** – CPF 903.238.234-91, no cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP13, do gabinete do Vereador LUCIANO MARINHO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:99EDC2E8

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0718/2021 MACEIÓ/AL, 01 DE JUNHO DE 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar, **NATANIEL DUARTE DOS SANTOS** – CPF 483.789.414-34, do cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP13, do gabinete do Vereador LUCIANO MARINHO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8DD4B863

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0719/2021 MACEIÓ/AL, 01 DE JUNHO DE 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar, **EZEQUIEL ALMEIDA DA SILVA** – CPF 048.509.864-47, do cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP07, do gabinete do Vereador LUCIANO MARINHO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:596B9B22

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0720/2021 MACEIÓ/AL, 01 DE JUNHO DE 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear, **IZAQUE GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA** – CPF 115.563.924-35, no cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP07, do gabinete do Vereador LUCIANO MARINHO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:59812CAE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0721/2021 MACEIÓ/AL, 01 DE JUNHO DE 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar, **MANOEL MESSIAS SOARES DA SILVA** – CPF 081.423.614-69, do cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP09, do gabinete do Vereador LUCIANO MARINHO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2E9A522C

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0722/2021 MACEIÓ/AL, 01 DE JUNHO DE 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear, **NATANIEL DUARTE DOS SANTOS** – CPF 483.789.414-34, do cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP09, do gabinete do Vereador LUCIANO MARINHO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:837AE06D

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0723/2021 MACEIÓ/AL, 01 DE JUNHO DE 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear, **MANOEL MESSIAS SOARES DA SILVA** – CPF 081.423.614-69, no cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, símbolo SP14, do gabinete do Vereador **LUCIANO MARINHO**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0C27807F

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0724/2021 MACEIÓ/AL, 01 DE JUNHO DE 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar, **VALDENICIO SANTOS DE OLIVEIRA** – CPF 636.303.034-04, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, símbolo SP14, do gabinete do Vereador **LUCIANO MARINHO**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2F62B568

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: BRASKEM S/A, unidade de Mineração, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **42.150.391/0020-33**, situada na

Avenida Major Cícero de Goes Monteiro, s/nº. - Bairro: Bebedouro – Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-320, com atividades de: **EXTRAÇÃO DE SAL-GEMA**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**PRÉVIA**”, para o empreendimento denominado **ÁREA DE TRANSBORDO E ESTOQUE DE INSUMOS**”, a ser situada na Rua Professor José da Silveira Camerino, nº. 1.085 – Bairro: Pinheiro – Maceió/AL; **Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0E7CDBAB

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: BRASKEM S/A, unidade de Mineração inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **42.150.391/0020-33**, situada na Avenida Major Cícero de Goes Monteiro, s/nº. - Bairro: Bebedouro – Maceió/AL – CEP Nº. 57.017-320, com atividades de: **EXTRAÇÃO DE SAL-GEMA**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**IMPLANTAÇÃO**”, para o empreendimento denominado **ÁREA DE TRANSBORDO E ESTOQUE DE INSUMOS**” a ser situada na Rua Professor José da Silveira Camerino, nº. 1.085 – Bairro: Pinheiro – Maceió/AL; Não foi exigido apresentação de Estudo Ambiental.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3A6B88DB

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: CONENGE PROJETO 03 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **34.775.651/0001-75**, situada na Rua Rodolfo Abreu, nº. 304 – Bairro: Cruz das Almas – Maceió/AL – CEP Nº. 57.038-160, com atividades de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**IMPLANTAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**EDIFÍCIO LOUNGE RESIDENCE**”, situado na Rua Rodolfo Abreu, nº. 304 – Bairro: Cruz das Almas – Maceió/AL – CEP Nº. 57.038-160; **Foi solicitado Estudos Ambientais. (PGRCC)**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E80DB175

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
AAPPE - BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019.

AAPPE - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS

Balanços Patrimoniais Levantados em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019
Em Reais

ATIVO	2020	2019
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa – sem restrição	36.929	183.251
Caixa e equivalentes de caixa – com restrição	583.633	143.513
Aplicações financeiras – sem restrição	884.926	221.905
Aplicações financeiras – com restrição	1.999.051	3.508.627
Contas a receber – líquido de provisão	475.673	384.124
Contas a receber – com restrição	312.922	1.030.000
Estoque - remessa em consignação	141.994	146.346
Adiantamentos	67.087	114.402
Adiantamentos – com restrição	13.526	9.793
Créditos tributários	5.740	8.093
Total ativo circulante	4.521.481	5.750.054
NÃO CIRCULANTE		

Outros Créditos a Receber	22.000	-
Imobilizado – sem restrição	4.232.187	3.643.071
Imobilizado – com restrição	4.784.920	4.075.086
Intangível	-	2.280
Intangível – com restrição	9.285	11.656
Total ativo não circulante	9.048.392	7.732.093
TOTAL DO ATIVO	13.569.873	13.482.147

IRAÊ CARDOSO

Presidente

CPF/MF Nº. 332.090.307-15

GLAUCIA MARIA DE OLIVEIRA

Contadora

CRC AL Nº. 7466/O

AAPPE - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS**Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019****Em Reais**

PASSIVO	2020	2019
CIRCULANTE		
Fornecedores	408.117	469.721
Fornecedores com restrição	26.843	-
Obrigações sociais e fiscais	449.539	105.673
Empréstimos e financiamentos	-	334.189
Provisão de férias e encargos	436.546	588.278
Remessa em consignação	141.994	146.346
Doações p/ Investimentos	175.235	-
Recursos de Convênios em execução	2.716.795	2.575.166
Recursos de Emendas - a executar	-	1.030.000
Total passivo circulante	4.355.069	5.249.373
NÃO CIRCULANTE		
Provisão para Contingências	2.497	77.660
Subvenções de ativos	4.784.464	4.086.742
Total passivo circulante	4.786.961	4.164.402
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio líquido	4.427.843	4.068.372
Total do patrimônio líquido	4.427.843	4.068.372
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.569.873	13.482.147

IRAÊ CARDOSO

Presidente

CPF/MF Nº. 332.090.307-15

GLAUCIA MARIA DE OLIVEIRA

Contadora

CRC AL Nº. 7466/O

AAPPE - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS**Demonstração do Resultado****Para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019****Em Reais**

	2020	2019
RECEITAS		
Contratualização SUS	5.060.412	4.805.503
Receitas de convênios	6.173.915	7.135.685
Receitas com depreciações de convênios	238.428	258.865
Receitas de doações e Contribuições.	-	271.679
Total das receitas	11.472.755	12.471.732
DESPESAS		
Salários e Encargos	(1.079.564)	(945.961)
Administrativas e Gerais	(3.600.890)	(3.732.409)
Despesas com convênios	(6.173.914)	(7.135.685)
Depreciação sem restrição	(165.487)	(113.995)
Depreciação com restrição	(238.428)	(258.865)
Tributárias	(16.703)	(31.091)
Total das despesas	(11.274.986)	(12.218.006)
Superávit (déficit) operacional	197.769	253.726
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Receita de recuperação de despesas	55.865	7.217
Resultado na baixa de ativos	30.000	78.082
Despesas Ident/Reconhecidas	(57.619)	(62.139)
Total de outras receitas (despesas) operacionais	28.246	23.160
RESULTADO FINANCEIRO		
Receita financeira	19.415	74.571
Despesa financeira	(104.081)	(116.868)
Total de outras receitas (despesas) operacionais	(84.666)	(42.297)
Superávit/(déficit) do exercício	141.349	234.589

IRAÊ CARDOSO

Presidente
CPF/MF Nº. 332.090.307-15

GLAUCIA MARIA DE OLIVEIRA

Contadora
CRC AL Nº. 7466/O

AAPPE - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019
Em Reais

	Patrimônio Social	Ajuste Avaliação Patrimonial	Superávit/ (déficit) Acumulados	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	3.833.783	-	-	3.833.783
Superávit do Exercício	-	-	234.589	234.589
Transferência para patrimônio social	234.589	-	(234.589)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	4.068.372	-	-	4.068.372
Superávit do Exercício	-	-	141.349	141.349
Ajustes de Exercícios Anteriores (NE 25)	-	218.122	-	218.122
Transferência para patrimônio social	141.349	-	(141.349)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	4.209.721	218.122	-	4.427.843

IRAÊ CARDOSO

Presidente
CPF/MF Nº. 332.090.307-15

GLAUCIA MARIA DE OLIVEIRA

Contadora
CRC AL Nº. 7466/O

AAPPE - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS

Demonstrações de Fluxo de Caixa
Para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019
Em Reais

	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit (déficit) do período	141.349	234.589
Aumento (diminuição) dos itens que não afetam o caixa:		
Depreciação e amortização	403.915	372.860
Perdas (ganhos) na alienação sobre o ativo imobilizado e investimento	-	6.917
Ajuste de Exercícios Anteriores	218.122	-
Redução (aumento) do ativo		
Aplicações financeiras	846.556	249.310
Contas a receber	603.529	(997.828)
Outros ativos	50.286	12.716
Aumento (redução) do passivo		
Fornecedores	(34.762)	(89.618)
Obrigações sociais e fiscais	343.865	1.339
Provisão de férias	(151.732)	32.078
Recursos de projetos	(15.414)	2.033.848
Outros passivos	(79.514)	77.660
Geração (utilização) de caixa das atividades operacionais	2.326.200	1.933.871
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições de imobilizado e intangível	(1.698.213)	(1.396.074)
Geração (utilização) de caixa em atividades de investimentos	(1.698.213)	(1.396.074)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Recebimento de empréstimos e financiamentos	-	-
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(334.189)	(416.667)
Geração (utilização) de caixa em atividades de financiamentos	(334.189)	(416.667)
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	293.798	121.131
Caixa e equivalentes no início do período	326.764	205.633
Caixa e equivalentes no fim do período	620.562	326.764
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	293.798	121.131

IRAÊ CARDOSO

Presidente
CPF/MF Nº. 332.090.307-15

GLAUCIA MARIA DE OLIVEIRA

Contadora
CRC AL Nº. 7466/O

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador: 13A82DB5